



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10, de 06.08.90** e Lei Municipal Nº 1059 de 06.03.2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.910,000,00 (Um milhão e novecentos e dez mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1005 - Construção de Muro de Arrimo em Estrada Vicinal	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 150.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1009 - Adequação e Reforma da Ponte Trem Bom	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 150.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1008 - Construção de Velório Municipal no Bairro dos Macacos	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 180.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1028 - Construção do Velório Municipal no Centro	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 200.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1010 - Ampliações e Reformas nos ESF's	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 250.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0003.1002 - Ampliações e Reformas em Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 250.000,00
02.08.00 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.1007 - Calçamento de Estradas Rurais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 330.000,00

H *al*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

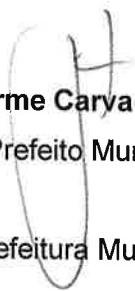
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.1001 - Reforma e Ampliação da Escola D. Edmund	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 400.000,00
				R\$ 1.910.000,00


Artigo 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de março de 2019.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assistente de Gabinete